



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 771, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa membros do MPDFT para oficiarem junto ao Juizado do Torcedor nos Jogos Olímpicos Rio 2016, que serão realizados nessa Capital.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta nº 60, de 20 de julho de 2016 (Data da Publicação: 22/07/2016), do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que regula o funcionamento do Juizado do Torcedor durante os jogos realizados no Estádio Nacional de Brasília no evento Olimpíadas – Rio 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do MPDFT para oficiarem junto ao Juizado do Torcedor nos Jogos Olímpicos – Rio 2016, que serão realizados nessa Capital, em conformidade com o Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** A cada dia de jogo oficialão no Juizado do Torcedor 2 (dois) Promotores de Justiça, atuando em situações diretamente decorrentes do evento, observadas as competências estabelecidas no art. 3º da Portaria Conjunta do eg. TJDFT, nº 60, de 20 de julho de 2016 (Data da Publicação: 22/07/2016).

**Art. 3º** Os procedimentos de natureza criminal, que não se encontrem definidos no âmbito da competência do Juizado do Torcedor e os de natureza cível, ainda que decorrentes de conflitos relacionados ao evento desportivo, serão de atribuição dos promotores designados para o plantão de 1ª instância ou do promotor natural competente

ECRAD/CGAB/PGJ 03/AGO/2016 18:38 3015255

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Parágrafo Único.** Encerrado o funcionamento do Juizado do Torcedor, havendo ainda necessidade de intervenção do MPDFT, esta ficará a cargo do promotor oficiante na Vara competente para o conhecimento da medida.

**Art. 4º** A atuação dos membros designados para o Juizado do Torcedor dar-se-á nas dependências do Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, iniciando-se o expediente duas horas antes do evento, e findando após o encerramento do evento.

**Art. 5º** A referida designação não importará dispensa do membro das escalas relativas ao Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 05/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
*M. Chelli*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 771 DE 03 AGOSTO DE 2016.**

**DESIGNAÇÕES DE MEMBROS DO MPDFT PARA ATUAREM NO JUIZADO DO TORCEDOR**

DATAS DOS JOGOS	MEMBROS
04/08/2016, às 13H IRAQUE X DINAMARCA  04/08/2016, às 16H BRASIL X ÁFRICA DO SUL	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS  PÉRICLES MANSKE PINHEIRO
07/08/2016, às 19H DINAMARCA X ÁFRICA DO SUL  07/08/2016, às 22H BRASIL X IRAQUE	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS  GILBERTO TELES COELHO
09/08/2016, às 16H ALEMANHA X CANADÁ  09/08/2016, às 22H CHINA X SUÉCIA	JÂNIO ANTÔNIO COELHO  CÉSAR AUGUSTO NARDELLI COSTA
10/08/2016, às 13H ARGENTINA X HONDURAS  10/08/2016, às 16H CORÉIA DO SUL X MÉXICO	FABIANO COELHO VIEIRA  DANIEL VIEIRA DE LIMA
12/08/2016, às 13H 1º DO GRUPO G X 3º DOS GRUPOS E OU F	CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR  DANIEL VIEIRA DE LIMA
13/08/2016, às 13H 1º DO GRUPO D X 2º DO GRUPO C	RAFAEL MODELLI SABATE  DANIEL GRUENWALD LEPINE

**Membros das Promotorias de Justiça Militar:**

- NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO;
- PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR ;
- FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM;